



DECRETO EXECUTIVO Nº 712, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 11.000,00

12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 200,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado.....R\$ 200,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Indust.Comércio e Desenvolvimento

01.20.606.0072.1.028 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente....R\$ 6.000,00

16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 7.075,60

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contributivas..R\$ 924,40

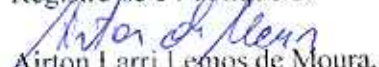
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 14 de outubro de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,

Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Ailton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

"Somar para Desenvolver"  
Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros-RS de 10 de 05  
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9153  
e-mail: coronelbarros@via-rs.net